

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

29ª SESSÃO ORDINÁRIA

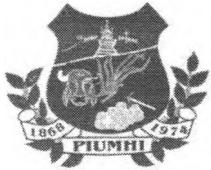
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos onze dias de setembro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 047/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) à Praça a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 060/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 055/2023**, favoráveis à tramitação do Projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 049/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho) ao Centro de Fisioterapia Respiratória a ser construído na Rua Artur Rodrigues da Costa, 157, fundos, centro no Município de Piumhi-MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 061/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 056/2023**, favoráveis a tramitação do Projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 044/2023**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 063/2023**; - **Parecer Contábil nº 060/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 060/2023**, favoráveis à tramitação do





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/20233**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dispõe sobre a homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 057/2023**; - **Parecer Contábil nº 055/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 057/2023**, favoráveis à tramitação do Projeto. - **Parecer nº 054/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi, relativo ao mês de maio de 2023. - **Parecer nº 058/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi, relativo ao mês de junho de 2023. - **Parecer nº 059/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi, relativo aos meses de janeiro a maio de 2023. - **Ofício GAB nº 245/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as Leis nº 2.705, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências", e nº 2.706/2023, que "Institui a Semana da Promoção da Saúde Bucal no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 246/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Impacto Orçamentário Financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 248/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando solicitação de reunião para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 11 de setembro de 2023, às 18 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal. - **E-mail**, de autoria do senhor Fernando Souza, administrador da empresa Minérios e Jazidas Minerais FME Ltda, encaminhando nova manifestação - PL nº 048/2023. - **Ofício nº 07/2023**, de autoria do Movimento Amigos do Araras e Belinha, encaminhando informações para contribuições ao Parecer Jurídico-Contábil sobre o Projeto de Lei nº 048/2023. - **Edital de Convocação** para a 29ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** mostrou um vídeo com a luta contra a mineração no município de Moeda, em Minas Gerais. Argumentou que, entre os interessados em explorar a região do Araras, está gente que foi presa por falsificar certificado de procedência de diamantes. Permitiu que o projeto de criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Serras e Águas de Piumhi seja modificado da forma que se deve e concluiu dizendo que a cidade não carece de mineradora, mas sim de alavancar o turismo. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** mencionou as tratativas para a instalação de uma antena de telefonia móvel na comunidade de





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

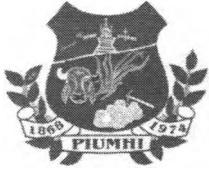
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Penedos e agradeceu ao Prefeito Dr. Paulo, ao Deputado Estadual Cássio Soares e ao senhor João Ruiz, que cedeu espaço em sua fazenda para a antena. Solicitou a sinalização no cruzamento das Ruas Beraldo Soares Ferreira e João Rodrigues Lopes, citando um acidente ocorrido no local no último fim de semana. O Vereador **José Wellington da Silva** fez menção do Terço dos Homens, realizado no último dia 8 na quadra no bairro Pindaíbas. Parabenizou o Secretário Thiago e o Prefeito Dr. Paulo pelos desfiles do dia 7 de setembro. Comentou a instalação da antena de telefonia móvel em Penedos e disse que estaria presente em sua inauguração. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** alertou para a possível contaminação da água pela atividade mineradora, mencionando o alto número de pacientes com câncer em Piumhi. Apresentou o mapa da área proposta para se tornar a APA Serras e Águas de Piumhi e reiterou que não há problemas em realizar modificações no projeto. Mostrou também a área que a empresa FME procura explorar e alegou que produtores fora dessa área foram procurados pela firma. Reforçou que os produtores rurais dentro da Área de Proteção Ambiental não receberão responsabilidades ou restrições além das já previstas em lei. Citou casos de câncer em sua família, dizendo que o número de casos de câncer pode aumentar com a contaminação da água. Disse também que mineradoras têm respaldo legal para desapropriar produtores rurais, mostrando uma situação ocorrida no município de Catalão, no estado de Goiás. Relatou sua busca por assessoria jurídica externa quando não encontra assessoria na Câmara, reforçou a importância da qualidade da água e mostrou uma matéria do Dr. Rogério Mendes Torres defendendo a constitucionalidade do Projeto de Lei que cria a APA. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relatou visita ao Deputado Federal Reginaldo Lopes para buscar apoio para a abertura de novos cursos de ensino superior no IFMG Campus Avançado Piumhi. Pediu o apoio dos vereadores para a aprovação da Moção de Congratulação e Aplausos à Diretora do Departamento de Turismo do Município, Sra. Fernanda Silva. Mencionou reunião com o Prefeito Dr. Paulo e os vereadores sobre o Projeto de Lei de criação da APA Serras e Águas de Piumhi, mostrou preocupação com os produtores rurais da área, citando as restrições no Parque Nacional da Serra da Canastra, e disse que o projeto precisa ser analisado com calma. Afirmou que sempre foi muito bem atendido pela Assessoria Jurídica da Casa e que é necessário realizar estudos com pessoas da área técnica acerca do projeto. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a extensão de rede elétrica para iluminação da saída do trevo do bairro Centenário e a iluminação do túnel no viaduto do bairro Capoeiras. Parabenizou o Rogério, a Larissa e o Zé Roberto, da empresa piumhiense Barão da Canastra, pelo desempenho de seu queijo





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

no concurso "Mondial du Fromage", na França. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou ao Poder Executivo o estudo da possibilidade de abertura de novas unidades da Farmácia de Minas na cidade. Relatou conversas com o Secretário de Estado de Saúde para tratar do pagamento do piso salarial da enfermagem para profissionais de instituições filantrópicas, como a Santa Casa, e de consórcios públicos, como os colaboradores do SAMU, ambos geridos a nível estadual. Disse que é preciso trabalhar por melhorias no trânsito na cidade, com fiscalização pelo serviço de segurança pública para coibir casos de imprudência dos condutores, citou uma solicitação da Vereadora Shirley de criação de uma guarda municipal e solicitou a adequação da sinalização dos quebra-molas nas vias públicas. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) à Praça a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2023**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Dá nome de Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho) ao Centro de Fisioterapia Respiratória a ser construído na Rua Artur Rodrigues da Costa, 157, fundos, centro no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2023**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre a autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Piumhi e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023**, de autoria do Vereador Gilvan



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Antônio da Silva, que “Dispõe sobre a homenagem “Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos” e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, os Vereadores Gilvan e Carlos Leonel se manifestaram. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 012/2023**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Gilvan Antônio da Silva, os quais requerem, ouvida a Casa, que seja consignada Moção de Congratulação e Aplausos à Sra. Fernanda Silva pelo excelente trabalho desenvolvido como Diretora do Departamento de Turismo. Colocada em discussão, os Vereadores Fábio e Júnior se manifestaram. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Ricardo Guia** disse que a desvalorização de terrenos com a chegada da mineração seria muito maior do que com a criação da APA Serras e Águas de Piumhi, chamou a atenção para a importância da qualidade da água na criação de animais, disse que o grupo de discussão do projeto da Área de Proteção Ambiental é aberto para dúvidas da população e solicitou ao Vereador Júnior que preste contas à sociedade das viagens feitas a cidades com atividade mineradora. A cidadã **Carla** se apresentou como representante de sua família, que é proprietária de terra na região do Araras, e alegou que a APA pode beneficiar as atividades rurais. Relatou que a família foi procurada pela mineradora e argumentou que o Código Florestal pacificou as questões de áreas que podem ser utilizadas para plantação e criação de gado. Disse que a mineradora pode entrar com pedido de servidão minerária e desapropriar donos de terrenos no local a ser utilizado. Discorreu sobre pagamentos a produtores rurais por serviços ambientais no Araras, como a recuperação da mata ciliar. Afirmou que é falso o pressuposto de desvalorização das áreas rurais com a criação da APA e disse que a mineradora fugiu aos debates propostos e não está aberta ao diálogo. A cidadã **Carmen Lúcia** disse que um Parque Nacional é diferente de uma APA, comentou os casos de terrenos fora da área planejada para mineração que foram sondados pela mineradora, criticou o parecer jurídico sobre o Projeto de Lei de criação da APA, alegou que os interessados pela mineração não apresentaram nada relacionado à preservação do meio ambiente, afirmou que os proprietários rurais estão sendo usados como bolas de canhão pela mineradora e mencionou o risco de desapropriação por servidão minerária. O cidadão **Eli Ferreira** se declarou contrário à criação da APA, cuja extensão englobaria sua propriedade. Argumentou que a má qualidade da água atualmente se deve ao fato de que o Rio Piumhi recebe esgoto da cidade de Capitólio e da comunidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Penedos, relatou casos de poluição do Ribeirão do Araras e a falta de fiscalização ambiental. Relatou também que motoqueiros sobem a serra e deixam valas na região. A cidadã **Maria de Fátima** disse que os moradores da zona rural foram pegos de surpresa com o projeto da APA e reforçou a afirmativa sobre problemas com os motoqueiros, citando as dificuldades geradas na subida da Serra do Andaime. Declarou-se contra a proposta de criação da Área de Proteção Ambiental e afirmou que a alegação de que o projeto não prejudicaria o agricultor não se estende a proprietários de terrenos com pastagem para criação de animais e outros moradores. Afirmou que sua terra contém minérios, disse que respeita a senhora Carmen Lúcia, mas avisou que a campanha contra a mineração não mudaria nada e que mataria os produtores rurais aos poucos, comparando-a com a Covid-19. Disse que 90% de tudo que é usado pelas pessoas é retirado do subsolo, criticou o argumento da Vereadora Shirley sobre os casos de câncer, afirmando que tais casos já ocorrem há muitos anos, e terminou dizendo que diversos produtos são derivados da mineração, inclusive aparelhos médicos. O cidadão **João Rodrigues** também se declarou contrário à APA, relatando que o projeto poderia impedir obras em seu terreno. A cidadã **Emi Maria** também se declarou contrária ao projeto da APA, citando as restrições do Parque Nacional da Serra da Canastra, e mencionou problemas com motoqueiros na região do Araras, que levantam poeira nas casas ao passar pelas estradas e não respeitam os limites dos terrenos. Terminou relatando que já contribui com o Projeto Araras com uma pequena reserva em sua terra. O cidadão **Helio Machado** disse que veio representando dois vizinhos, sendo eles Zezé Queiroz e Eduardo Alencar. Relatou que os produtores foram pegos de surpresa com o projeto de criação da APA Serras e Águas de Piumhi e defendeu seu direito de uso da terra que adquiriu. Reforçou os relatos de problemas com valas nas vias rurais na serra e a falta de fiscalização quanto aos responsáveis pela degradação dessas vias, em comparação com a fiscalização sofrida pelos moradores locais. O cidadão **Antonio Evandro** afirmou ter estudado o projeto da APA com um engenheiro ambiental e um ex-vice-prefeito de Arcos e que as mineradoras têm mecanismos para derrubar restrições, devido ao fato de o subsolo pertencer à União, enquanto os produtores rurais não podem realizar trabalhos em suas terras. Disse que o uso de sua terra já é limitado por uma APP e seria ainda mais limitado pela APA. Encerrou argumentando que eventuais acordos entre mineradora e produtores rurais seriam comprometidos com o projeto, tendo em vista que a empresa poderia recorrer à Justiça e desapropriar os terrenos sem aviso prévio. O cidadão **Marcelino** explanou os processos para se registrar e repassar como herança uma área rural com reservas ambientais e disse que um novo registro para um herdeiro dependeria da autorização da APA. Mencionou também o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

descarte de lixo de turistas nas propriedades rurais dos produtores. Alegou que o mapa da área

projetada está equivocado e encerrou pedindo aos vereadores atenção quanto ao projeto. Na

EXPLICAÇÃO PESSOAL: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** cumprimentou os vereadores

que contribuíram para que a antena de telefonia em Penedos fosse obtida. Afirmou que não criticou

os movimentos contra a mineração e reforçou a necessidade de se estudar mais profundamente o

projeto da APA. Disse que usou o Parque Nacional da Serra da Canastra apenas como exemplo e

que não o considerou igual à Área de Proteção Ambiental do projeto discutido. Disse também que

busca não prejudicar a cidade, o meio ambiente ou os produtores rurais. Não havendo mais nada a

tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme,

será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os

trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Ricardo

Ricardo

Ado

Ricardo

Milde Weiss de Oliveira